



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 118/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal em exercício, portador do RG nº 6.8[REDACTED]-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604[REDACTED]34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **P A P AR CONDICIONADO LTDA**, com sede à Rua Manoel Lopes, S/N, Galpão 03, Box 3-C, Taquara II, na cidade de Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 43.075.236/0003-61, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LEO MATEUS DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 62.3[REDACTED]SP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 367[REDACTED]-41, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 167, Vila Madre Carmem, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2024, firmado em 25 de outubro de 2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 111/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 16,7% (Dezesseis inteiros e sete décimos por cento) no quantitativo referente ao item 02, o que corresponde a um acréscimo de 14,28% (Quatorze inteiros e vinte e oito décimos) do valor total do Contrato nº 118/2024, perfazendo o valor total de R\$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta reais), conforme previsto no § 2º da Cáusula 2ª do já citado instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se a aquisição de 01 (uma) unidade de Condicionador de ar split 24.000 btus, inverter, filtro antibactéria e antifungo, filtro de ar removível, classificação energética A, com controle remoto e garantia de no mínimo 12 meses, novo, sem uso, **marca AGRATTO, modelo LCST24F-021**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo é o previsto na seguinte dotação orçamentária - Ficha nº 665 – Equipamentos e Material Permanente – 02.14.01 – Coordenadoria de Ensino Infantil;

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 13 de dezembro 2024.

LEO MATEUS DE PAIVA
P A P Ar Condicionado Ltda.

JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal em exercício

PAULO FERREIRA TOZATO
CPF Nº 16[REDACTED]07
Fiscal do Contrato

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 05[REDACTED]-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 22[REDACTED]-06